



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 05 À 11 DE FEVEREIRO DE 1999

Nº 631 PAG 001/07

ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 8.745, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.

AUTOR: VEREADOR HUMBERTO TROCOLLI JÚNIOR

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FRATERNIDADE, ECLÉTICA, ESPIRITUALISTA, UNIVERSAL, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a FRATERNIDADE, ECLÉTICA, ESPIRITUALISTA, UNIVERSAL, instituição de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO

PESSOA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1998.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

LEI N.º 8.746, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.

AUTOR: VEREADOR JÚLIO RAFAEL

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA - APRACO.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA - APRACO, CGC nº 02 989 248/0001-35, localizada na Av. Nossa Senhora de Fátima, 1843, sala 113, Torre, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO

PESSOA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1998.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

LEI N.º 8.747, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.

AUTOR: VEREADOR RICARDO VIEIRA COUTINHO

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O COLETIVO FEMINISTA - CUNHÁ.

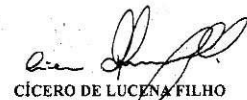
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o COLETIVO FEMINISTA - CUNHÁ, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede nesta Capital, na Rua Irineu Joffily, 185, CEP - 58000-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO

PESSOA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1998.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

LEI N.º 8.748, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.

AUTOR: VEREADOR HUMBERTO TROCOLLI JÚNIOR

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A COLÔNIA DE PESCADORES Z-3 "ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a COLÔNIA DE PESCADORES Z-3 "ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS" entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO

PESSOA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1998.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

DECRETO N.º 3.755/99
de 09 de fevereiro de 1999

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Senhor Ex-Ministro da Justiça e Ex-Prefeito de João Pessoa Almirante de Araújo Jurema, ocorrido no dia 09 de fevereiro do corrente ano, nesta cidade de João Pessoa -PB;

CONSIDERANDO que ao longo de sua existência exerceu

atividades públicas que sempre dignificaram o nosso Estado, com honradez e dignidade.

CONSIDERANDO que exerceu os cargos de Ex-Ministro da Justiça, Deputado Federal, Prefeito da cidade de João Pessoa, Líder do Governo Juscelino Kubitschek, Presidente do IAA, Secretário de Educação do Estado, Secretário de Segurança Pública do Estado.

CONSIDERANDO, ainda, o vazio que deixou nos corações dos paraibanos, e a lacuna imensurável deixada pelo seu falecimento.

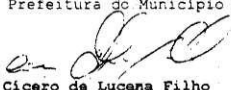
D E C R E T A :


Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de João Pessoa, em homenagem ao Excelentíssimo Senhor Ex-Ministro, da Justiça e Ex-Prefeito de João Pessoa, Abelardo de Araújo Jufema, devendo a bandeira do Município ser

hasteada a meia-verga, na sede da Prefeitura e nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, e será publicado no Semanário Oficial do Município.

Poço da Prefeitura do Município de João Pessoa, em 09 de fevereiro de 1999.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


Pedro Lindolfo de Lucena
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO Nº 3.756/99
De 11 de Fevereiro de 1999

CRENCIA ENTIDADES PARA A EMISSÃO DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADES ESTUDANTIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - *Cicero de Lucena Filho*
Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*
Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964**

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diogo Velho, 150 - Sala: 106 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3454 - Ramal: 230

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, em consonância com o art. 60, inciso II, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 2º, do Decreto nº 2.385, de 10 de dezembro de 1992,

D E C R E T A ,


Art. 1º. Ficam credenciadas para emissão das carteiras de identidade estudantil no Município de João Pessoa a União Nacional de Estudantes - UNE; União Brasileira de Estudantes Secundaristas - UBES; União Pessense de Estudantes Secundaristas - UPES; União Paraibana de Estudantes Secundaristas - UPES; União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas - UMES e Diretórios Centrais de Estudantes - DCE's das Universidades e outras entidades autorizadas.

Art. 2º. Para efeito exclusivo de benefícios no Sistema de Transporte Coletivo da Capital, estas identidades deverão estar previamente cadastradas na Associação das Empresas de Transportes Coletivos Urbanos de João Pessoa - AETC/JP.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

POÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de Fevereiro de 1999.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONVÊNIO
PMJP/SETRAPS Nº 001/98.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/98, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETRAPs E O LAR DA CRIANÇA, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS-CULTURAIS DE ATENDIMENTO PÚBLICO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Antônio Rabelo, 85, Varadouro, nesta Capital, inscrita no C.G.C. sob o nº 08.778.326/0001-56, doravante denominada simplesmente de PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional CICERO DE LUCENA FILHO, em conjunto com a SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, doravante denominada simplesmente SETRAPs, representada neste ato por sua titular ISA SILVA DE ARROXELAS MACÊDO, e o LAR DA CRIANÇA, estabelecido na rua General Bento da Gama, 555, Torre, nesta Capital, inscrito no C.G.C. sob o nº 09.141.443/0001-31, neste ato representado por seu Diretor Presidente JOSÉ HUMBERTO DE ANDRADE LUCENA, brasileiro, portador do C.P.F. nº 005.680.824-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº 001/98, de acordo com a Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alocar recursos complementares, para atender o Plano de Ação do Município de João Pessoa e prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do Convênio PMP/SETRAPS nº 001/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente aditivo é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), passando o valor total estabelecido na Cláusula Segunda do Convênio PMJP/SETRAPS Nº 001/98 a ser de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EDUCADORES SOCIAIS

A quantidade de educadores sociais prevista no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Convênio Originário passa a ser de até 80 (oitenta).





CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Convênio ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1999.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO


Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, os convenientes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza entre si os legítimos efeitos jurídicos, na presença das testemunhas, que também subscrevem.

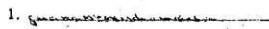
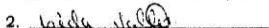
João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 1998.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO
Secretária do Trabalho e Promoção Social


JOSÉ HUMBERTO DE ANDRADE LUCENA
Presidente do LAR DA CRIANÇA

TESTEMUNHAS:

- 
- 


PORTARIA Nº 1514/98

Em, 05 de outubro de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, JOÃO AGRIPINO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nomenclaturas e Logradouros, Símbolo DAI-1 da Secretaria do Planejamento. (Republicado por Incorreção).


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 101/99

De 05 de Fevereiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, incisos II, alínea "C" da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com os Decretos nºs 3.118 e 3.138, de 20.01.97 e de acordo com o que dispõe o art. 51 e seu § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93,


Considerando a estrutura do Gabinete do Prefeito e do Gabinete Civil, no que se refere ao desempenho de suas atividades administrativas;

Considerando a necessidade de agilizar o desenvolvimento das ações no que tange à contratação direta de serviços e compras, para atendimento dos Gabinetes mencionados,

R E S O L V E :

I - Designar os servidores Roberto Sival Ferreira, matrícula nº 31.863-3, Rejany Magaly Farias Cabral, matrícula nº 31.743-8 (membro), Ronaldo Gregório da Silva, nº 31.565-6 (membro), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito e do Gabinete Civil do Prefeito, tendo como suplente Joaquim Roberto de Oliveira Machado, matrícula nº 31.568-1, definindo-se como prazo de vigência da Comissão,

período decorrente entre a data de publicação desta Portaria no Semanário Oficial do Município e o dia 31 de dezembro de 1999.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 102/99


De 05 de Fevereiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, JANNE FERREIRA BARROS, matrícula 32.204-1, do cargo de Secretária do Gabinete do Secretário de Planejamento, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Planejamento.

I - Esta portaria retroage à 11/01/99.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 103/99

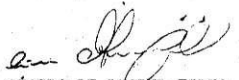
De 05 de Fevereiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, FERNANDA CLÁUDIA MENDES FARIAS, matrícula 31.806-0, do cargo de Secretária Particular do Secretário do Planejamento, Símbolo DAE-2, da Secretaria do Planejamento.

I - Esta portaria retroage à 11/01/99.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 104/99
De 05 de Fevereiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, SUZANA MATIAS ACIOLI DE LIMA, matrícula nº 12.854-6 do cargo de Chefe da Divisão de Urbanismo, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Planejamento.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 105/99
De 05 de Fevereiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e a Lei nº 8.580, de 24 de agosto de 1998,

R E S O L V E :

I - Nomear, RIVALDO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 16.760-6 para exercer o Cargo em Comissão de Motorista de Diretor, Símbolo DAI-1, da Secretária de Infra-Estrutura.



Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 106/99
De 05 de Fevereiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, CARLOS ALBERTO BARBOSA PIMENTEL, matrícula nº, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Urbanismo, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Planejamento.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 107/99
De 05 de Fevereiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos V e VI, § 3º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo, 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear MARIA EUNICE GOMES RÉGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.459-1, para exercer o Cargo, em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Maria Ruth de Souza, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 108/99
De 05 de Fevereiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e a Lei nº 8.580, de 24 de agosto de 1998,

R E S O L V E :

I - Nomear, ROSA LÚCIA MACHADO MENDES, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Regularização e Cadastro Habitacional, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 109/99
De 05 de Fevereiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, FERNANDA CLÁUDIA MENDES FARIAS, matrícula nº 31.806-0 para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Gabinete do Secretário do Planejamento, Símbolo DAI-1 da Secretaria do Planejamento.

I - Esta portaria retroage à 11/01/99.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

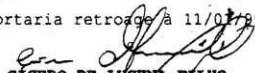
PORTARIA Nº 110/99
De 05 de Fevereiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **JIANNE FERREIRA BARROS** matrícula n.º 32.204-1 para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Particular Secretário do Planejamento, Símbolo DAE-2, da Secretaria do Planejamento.

II - Esta portaria retroage a 11/02/99.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 111/99
De 05 de Fevereiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **MARCÍLIO PIO DE QUEIROZ CHAVES**, do Cargo de Coordenador, Símbolo SE-100, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 1999.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 112/99
De 05 de Fevereiro de 1999

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo n.º 5775/98,

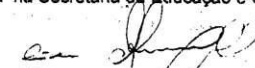
RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função em caráter definitivo a **MARIA HELENA DE MENEZES LEITE**, ocupante do cargo de Professora de Nível Superior Mag. 903.1, classe 903-1, matrícula 10.723-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 113/99
De 05 de Fevereiro de 1999

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo n.º 7063/98,

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função em caráter definitivo a **JURÂNICE BARBOSA DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora de Nível Superior Mag. 2.1, classe 903, nível 1, matrícula 25.775-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 114/99
De 05 de Fevereiro de 1999

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo n.º 17590/98,

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função em caráter definitivo a **EDVAL MOREIRA PALITOT**, ocupante do cargo de Professor D, classe 888, matrícula 15.323-1, lotado na Secretaria de Educação e Cultura. (SEDEC)


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 115/99
De 05 de Fevereiro de 1999

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo n.º 18926/97,

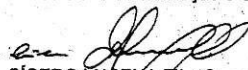
RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função em caráter provisório, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias a **MARIA EDILENE DA SILVA PONTES** ocupante do cargo de Professora de Nível Médio Mag. 1.1, classe 901-1, matrícula 28.427-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 116/99
De 05 de Fevereiro de 1999

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo n.º 15801/98,


RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função em caráter provisório de 01 (um) ano a **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora de Nível Médio Mag. 901.1, classe 901.1, matrícula 10.285-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 117/99
De 05 de Fevereiro de 1999

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo n.º 17313/98;

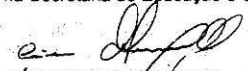
RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função em caráter provisório de 120 (cento e vinte) dias a **MARIA CREUZITA DE A. CALDAS**, ocupante do cargo de Professora de Nível Médio Mag. 901.1, classe 901.1, matrícula 7.091-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura. (SEDEC)


CÍCERO LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 118/99
De 05 de Fevereiro de 1999

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23968/98,


RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função em caráter provisório de 120 (cento e vinte) dias a **MARIA DA PENHA MELO**, ocupante do cargo de Professora de Nível Médio Mag. 901.1, classe 901.1, matrícula 18.430-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura. (SEDEC)


CÍCERO LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 119/99
De 05 de Fevereiro de 1999

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2542/98

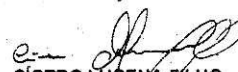
RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função em caráter definitivo a **DEYSE MARIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor A, classe 888, nível 3, matrícula 15.520-9, lotada na Secretaria de Educação (sedec).


CÍCERO LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 120/99
De 05 de Fevereiro de 1999

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3352/98,

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função em caráter definitivo a **ARNALDO FERNANDES GOMES**, ocupante do cargo de Professora de Nível Superior Mag. 903.1, classe 903-1, matrícula 28.441-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 121/99
De 05 de Fevereiro de 1999

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo n.º 19822/98,

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função em caráter definitivo a **MARIA AUXILIADORA A. CARTAXO**, ocupante do cargo de Professor de Nível Médio MAG. 901.1, classe 901.1, matrícula 28.274-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura. (SEDEC)


CÍCERO LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 122/99
De 05 de Fevereiro de 1999

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo n.º 19577/98,

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função em caráter definitivo a **MARIA FIGUEIREDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor D, classe 888, matrícula 17.387-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura. (SEDEC)


CÍCERO LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 123/99
De 05 de Fevereiro de 1999

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo n.º 24036/98,

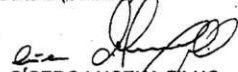
RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função em caráter definitivo a **MARIA ODETE CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 000, matrícula 18.911-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura. (SEDEC)


CÍCERO LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 124/99
De 05 de Fevereiro de 1999

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo n.º 18700/98,

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função em caráter definitivo a **RISOLENE TRAJANO SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 000, matrícula 18.432-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura. (SEDEC)


CÍCERO LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 125/99
De 05 de Fevereiro de 1999

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo n.º 12283/98,


RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função em caráter provisório de 180 (cento e oitenta) dias a **CARMEM LUIZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Nível Médio Mag. 901.1, classe 901.1, matrícula 24.778-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura. (SEDEC)


CÍCERO LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 126/99
De 05 de Fevereiro de 1999

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo n.º 16436/98,

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função em caráter provisório de 120 (cento e vinte) dias a **ROSILDA FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Nível Médio Mag. 901.1, classe 901.1, matrícula 9.688-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 127/99
Em 05 de Fevereiro de 1999


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I. Designar Comissão de Levantamento dos bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de João Pessoa, composta por **GIRLENE ALBUQUERQUE DE SOUZA CARVALHO**, matrícula n.º 8.365-8, - **SEINFRA**, **WILSON DANTAS FILHO**, matrícula n.º 687-4, - **SEFIN**, **RICARDO FIGUEIREDO DE MORAES**, matrícula n.º 31.109-0- **SEAL** e **LEUCIO LAERTE BARBOSA**, matrícula n.º 32.134-6- **SEPLAN**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa-PB, em 05 de Fevereiro de 1999.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

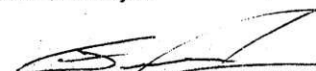
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 069/99

Em, 4 de fevereiro de 1999

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme ofício n.º 179/98, de 12.11.98, do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus, o servidor **JECONIAS GOMES DA SILVEIRA**, matrícula n.º 23.931-3, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), para prestar serviço no Gabinete do Vereador Antonio Hervázio Bezerra Cavalcanti, de acordo com o item III do art. 1º, do Decreto n.º 3.148/97, de 31.03.97, até ulterior deliberação.



FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 071/99

Em, 5 de fevereiro de 1999

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme ofício n.º 040/99, de 18.01.99, do Superintendente da STTRANS-JOÃO PESSOA/PB,

RESOLVE: colocar à disposição da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA/PB (STTRANS), com ônus, o servidor **JOSÉ ARIMATÉIA CARLOS DA SILVA**, matrícula n.º 14.520, lotado na Secretaria da Administração (SEAD), até ulterior deliberação.

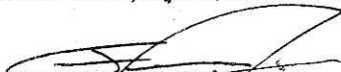

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 072/99

Em, 11 de fevereiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 22.375/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo, 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a ANTÔNIO VISON DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 3, matrícula nº 16.201-9, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDEC).



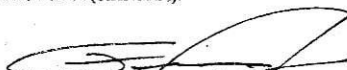
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 073/99

Em, 11 de fevereiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 18.251/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo, 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, nível 1, matrícula nº 10.864-2, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEINFRA).



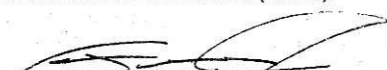
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 074/99

Em, 11 de fevereiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 26.019/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo, 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a LISA AMARÍLIS D. DA C. FERNANDES, ocupante do cargo de MÉDICO, nível 1, matrícula 24.571-2, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

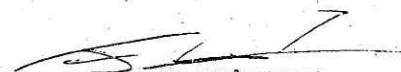
PORTARIA Nº 075/99

Em, 11 de fevereiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 3084/98,

RESOLVE designar MARIA DE LOURDES DE FARIAS BENTO Matrícula nº 32.554-6, para responder pela

função de Chefe da Seção do Idoso, simbologia DAI-1, da Secretaria de Saúde (SESAU) durante o afastamento de REJANE DE FÁTIMA PEREIRA TORRES, matrícula nº 31.236-3, no período de férias regulamentares, de 04.01.99 à 02.02.99.



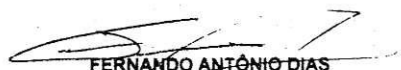
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 076/99

Em, 11 de fevereiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 3085/98,

RESOLVE designar RITA DE CÁSSIA R. DE ALMEIDA Matrícula nº 17.088-7, para responder pela função de Diretor de Centro de Saúde de Reabilitação do Dam. B. da Franca DAS-2, da Secretaria de Saúde (SESAU) durante o afastamento de ANTONIO DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 31.329-7, no período de férias regulamentares, de 04.01.99 à 02.02.99.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 077/99

Em, 11 de fevereiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 2947/98,

RESOLVE designar FERNANDA KATHERINE F. DO NASCIMENTO Matrícula nº 14.487-8, para responder pela função de Diretor de Divisão de Orçamentos e Projetos, simbologia DAS-2, da Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA) durante o afastamento de NARA DE ALMEIDA PEREIRA MACEDO, matrícula nº 11.194-5, no período de férias regulamentares, de 04.01.99 à 02.02.99.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 078/99

Em, 11 de fevereiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 2947/98,

RESOLVE designar MARIA DA LÓRIA MOISÉS G. DE SOUSA, matrícula nº 9.262-2, para responder pela função de Diretor de Controle e Apropriação e Custos, simbologia DAS-2, da Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA) durante o afastamento de CRISTINA DE FÁTIMA BEZERRA TORRES, matrícula

n.º 7.793-3, o período de férias regulamentares, de 04.01.99 à 02.02.99.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 079/99 Em, 11 de fevereiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3051/98,

R E S O L V E designar JOSÉ ZENIO MARQUES NEVES, matrícula n.º 31.557-5, para responder pela função de Diretor de Serviços Urbanos, simbologia DAS-1, da Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA) durante o afastamento de WILLIAMS DE LIMA SPINELLIS, matrícula n.º 31.503-9, o período de férias regulamentares, de 11.01.99 à 09.02.99.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 080/99 Em, 09 de fevereiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89,

R E S O L V E: determinar que o expediente do dia 11 de fevereiro de 1999 (Quinta-feira), será excepcionalmente das 12:00 às 18:00 horas, excetuando-se os serviços essenciais.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário


PORTARIA N.º 081/99 Em, 09 de fevereiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89,

Considerando ser o dia 16 de fevereiro feriado nacional;

Considerando que grande parte dos servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa se deslocam para outros municípios para festejarem o carnaval com os seus familiares e cumprindo uma determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital;

R E S O L V E: determinar que o expediente do dia 15 de fevereiro de 1999 (Segunda-feira), seja ponto facultativo e modificar o expediente do dia 17.02.99 (Quarta-feira), para o horário das 12:00 às 18:00 horas, excetuando-se os serviços essenciais.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 082/99

Em, 11 de fevereiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0307/99.

R E S O L V E, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, DILETE NÓBREGA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 26.973-5, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 083/99

Em, 11 de fevereiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3131/98,

R E S O L V E designar MARIA OLÍMPIA AGUIAR DONATO, matrícula n.º 16.278-7, para responder pela função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL 1, SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEINFRA) durante afastamento de MARTINIANA MADRUGA FERREIRA, matrícula n.º 19.195-7, o período de férias regulamentares, de 11.01.99 à 09.02.99.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 084/99

Em, 11 de fevereiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0070/99,

R E S O L V E designar LÚCIA DE FÁTIMA BORGES DE ARAÚJO, matrícula n.º 14.526-72 para responder pela função de Chefe de Seção, simbologia DA1-2, da Secretaria da Administração (SEAD), durante afastamento de JOSÉ DOUGLAS DE MACEDO, matrícula n.º 31.271-1, o período de férias regulamentares, de 01.02.99 à 02.03.99.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 085/99

Em, 11 de fevereiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de

março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 2.364/99.

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, RAIMUNDA ALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula nº 2.380-8, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDEC).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 086/99 Em, 11 de fevereiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 2.485/99.

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, MARIA IRENE M. CABRAL, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, matrícula nº 27.239-6, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SAÚDE).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 087/99 Em, 11 de fevereiro de 1999.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 24.660/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo, 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MANOEL MELO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de MOTORISTA, nível 1, matrícula nº 32.483-3, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 088/99 Em, 11 de fevereiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 6.471/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo, 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a HILDA ALVES VIEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 1, matrícula nº 15.545-4, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDEC).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 089/99

Em, 11 de fevereiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 14.436/98,

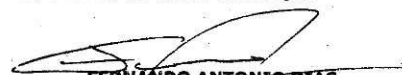
RESOLVE, de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo, 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a JOSIMAR FELIPE DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA-A, nível 4, matrícula nº 25.077-5, lotado na COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS (COPAM).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 090/99 Em, 11 de fevereiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 982/98, de 23.12.98, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, os servidores LUCIANO AUGUSTO SOUZA RAMOS, matrícula nº 1.355-2, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Empresa Municipal de Limpeza Urbana (EMLUR) e ISABELLE PINHO VELOSO MARANHÃO LEAL, matrícula nº 11.090-6, ADVOGADA, lotada na Secretaria da Administração (SEAD), de acordo com o convênio de reciprocidade, até ulterior deliberação.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 091/99 Em, 11 de fevereiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 1978/99.

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, MARIA DAS DORES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de ARQUITETA, matrícula nº 14.474-6, com lotação na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 092/99 Em, 11 de fevereiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781 de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 1974/99

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, CARLOS ROBERTO DE S. DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 32.625-9, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 093/99

Em, 11 de fevereiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 1957/99.

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, GILBERTO PEDRO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de ARTÍFICE/ELETRICISTA, matrícula nº 32.989-4, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 094/99

Em, 11 de fevereiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 0068/99.

RESOLVE designar MARIA DE LOURDES SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 2.371-0, para responder pela função de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE, da Secretaria da Administração (SEAD) durante afastamento de JOÃO CHAGAS DE ARAÚJO, simbologia DAI-I, matrícula nº 32.443-4, o período de férias regulamentares, de 01.03.99 à 30.03.99.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto Municipal nº 1.781, de 22 de março de 1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 3.148 de 31 de março de 1997. **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO	ASSUNTO
25899/98	MARIA APARECIDA D. GOUVEIA	31.024-7	16/3/98 À 30/07/98	AFASTAMENTO PARA CURSO

Em, 11 / 02 / 99


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, alínea "c" do Decreto Municipal nº 1.781, de 22 de março 1989, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0013/99	MARIA DA PENHA DE LIMA	3.854-7	SEAD	RELOTAÇÃO PARA SETUR

Replicar por Incorreção

Em, 11 / 02 / 99


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 095/99

Em, 11 de fevereiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 16997/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos íntegrais a SEVERINA FRANCISCA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, nível 4, CLASSE 101, matrícula nº 8.596-1, lotado no GABINETE DO PREFEITO (GAPRE)

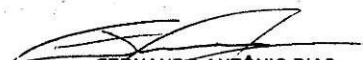

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 096/99

Em, 11 de fevereiro de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 100/99,

RESOLVE designar MÁRCIA CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº 25.807-5, para responder pela função de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, da Secretaria do Planejamento (SEPLAN) durante afastamento de ABRAÃO CAVALCANTI DE LACERDA, simbologia DAS-I, matrícula nº 31.842-6, o período de férias regulamentares, de 13.01.99 à 11.02.99.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
19568/98	AILZA FREIRE PEREIRA	18.789-5	SEDEC	LIC. ESPECIAL P/ CONVERSÃO
20553/98	ANTONIO CRISPIM BARBOSA	24.316-7	SETRAPS	LIC. ESPECIAL P/ CONVERSÃO
4063/98	EDNA MARIA L. PEREIRA	14.551-3	SEDEC	LIC. ESPECIAL P/ CONVERSÃO
23475/98	ITAJACIRA DOS S. GALDINO	24.589-5	SEDEC	LIC. ESPECIAL P/ CONVERSÃO
25.901/98	JOSIAS PAES DA SILVA	12.394-3	SEFIN	LIC. ESPECIAL P/ CONVERSÃO
13283/98	MARIA DE LOURDES DA S. MELO	24.285-3	SEDEC	LIC. ESPECIAL P/ CONVERSÃO
12497/98	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	8.387-9	SEDEC	LIC. ESPECIAL P/ CONVERSÃO
1471/98	RITA GOMES BARBOSA	23.706-0	SEDEC	LIC. ESPECIAL P/ CONVERSÃO
14745/98	VALDECY DE A M. BARBOSA	25.153-4	SEDEC	LIC. ESPECIAL P/ CONVERSÃO
1092/98	ZÉLIA RODRIGUES DE L SOARES	23.036-7	SEDEC	LIC. ESPECIAL P/ CONVERSÃO
3821/97	ANA PAULA DE ASSIS	17.400-9	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
20175/98	EDSON HENRIQUE PESSOA	25.086-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
20177/98	GILSON COSTA DOS SANTOS	25.027-9	COPAN	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
19537/98	JOSÉLIA AGRIPINO DE OLIVEIRA	28.243-0	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO

26863/98	JOSÉLIA DS SILVA SOARES	17.134-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
25489/98	LOURDEMAR O DE SOUZA	2.277-2	SEAD	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
13557/98	M DO SOCORRO M. DE VASCONCELOS	24.351-5	SESAU	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
21435/98	MARIA DAS GRAÇAS B. DOS SANTOS	25.015-5	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
24266/98	MARILENE VIEIRA DA SILVA	28.549-8	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
2322/98	MARIA DE LOURDES A DE SOUZA	11.390-5	SESAU	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
21607/98	MARIA EUNICE DOS SANTOS	9.315-7	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
22127/98	SEVERINA DINIZ DE SOUZA	12.558-0	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
12/98	ROSSANA A G LUCENA	24.686-7	PROGEM	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
16927/98	SANDRA REGINA C DE C. MALHEIROS	10.693-3	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO

EM 11 / 02 / 1999


FERNANDO ANTONIO DIAS
 SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU o seguinte processo.

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PERIODO
91/99	NELMIRA PEREIRA ARCELA	18.114-5	LICENÇA S/ VENCIMENTOS*	2 ANOS
169/99	JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA	24.103-2	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	2 ANOS

Em, 11/02/99


FERNANDO ANTONIO DIAS
 Secretário

EXTRATO

Instrumento:..... Contratação de firma para prestar serviços de impressão material didático pedagógico para os professores do Curso de Aceleração de Aprendizagem da rede municipal de ensino da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Partes:..... Secretaria de Educação e Cultura do Município e a EDITORA UNIVERSITÁRIA.

Processo n.º 024399..... Modalidade - DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI n.º 8.666/93 - Art. 24, inciso VIII - Ofício SEDEC-GS-OF.088/99 - Secretaria de Educação Municipal;

Signatários:..... Sr. Secretário de Educação, Dr. Neraldo Pontes de Azevedo, e Exm.º Senhor Secretário de Administração, Dr. Fernando Antônio Dias.

Discriminação:

EDITORA UNIVERSITÁRIA - CAMPUS I JOÃO PESSOA

Valor/serviço:..... R\$ 38.860,00 (trinta e oito mil oitocentos e sessenta reais)


 DR. FERNANDO ANTONIO DIAS
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

Instrumento:..... Contratação de firma para prestar serviços de impressão material didático pedagógico destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Partes:..... Secretaria de Educação e Cultura do Município e a EDITORA UNIVERSITÁRIA.

Processo n.º 024299..... Modalidade - DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI n.º 8.666/93 - Art. 24, inciso VIII - Ofício SEDEC-GS-OF.089/99 - Secretaria de Educação Municipal;

Signatários:..... Sr. Secretário de Educação, Dr. Nivaldo Pontes de Azevedo, e Exm.º Senhor Secretário de Administração, Dr. Fernando Antônio Dias.

Discriminação:

EDITORA UNIVERSITÁRIA - CAMPUS I JOÃO PESSOA

Valor/serviço:..... R\$ 135.346,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)


DR. FERNANDO ANTÔNIO DIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO INSTALADAS NO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

ORIGEM : Processo n.º2840/98 – GS/SMS

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

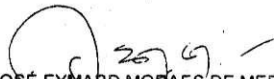
CONTRATADO : ENGET ENGENHARIA TÉCNICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA : ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

RECURSOS FINANCEIROS : CONVÊNIO SUS

VALOR : R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA : 31.12.98


DR. JOSÉ EYMARDE MORAES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

CONTRATO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA

OBJETO: Manutenção técnica preventiva e corretiva dos aparelhos laboratoriais existentes nas Unidades Básicas de Saúde e nos seguintes Hospitais: Hospital Valentina Figueiredo, Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega (Santa Maria) e Hospital Pronto Socorro Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de noventa dias, vedada a prorrogação.

RECURSOS FINANCEIROS: SUS

VALOR : R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FIRMA RECOMED - RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 1999.


DR. JOSÉ EYMARDE MORAES DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

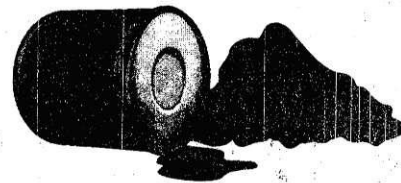
NÃO DEPOSITE LIXO EM TERRENOS BALDIOS.



Colabore com a Administração Municipal.

A CIDADE AGRADECE!

NÃO DEPOSITE LIXO EM TERRENOS BALDIOS.



Colabore com a Administração Municipal.

A CIDADE AGRADECE!

JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!